

**Observações dos seguintes lotes:**

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
51	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950E0029618	S/EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAVE
112	FIAT/PALIO ELX	9BD17141432270503	Em sistema consta confirmação de combustível GAS/GNV - Possível remarcação de chassi - necessário regularização
119	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X45T081550	Numeração vidro dianteiro lado esquerdo divergente - necessário regularização
128	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XP026943	Numeração vidro para-brisa traseiro divergente - necessário regularização

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**AVISO DE LEILÃO 202400000355****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para SUCATA APROVEITÁVEL em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bodoquena, Campo Grande, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Sonora, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 24/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 08/07/2024 – 15h00 (horário de Brasília).

**Data e local de visitação dos lotes:** Nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, no pátio **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Rita Vieira, CEP: 79052-445, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** 50 lotes de veículos, sendo 66 motocicletas e 37 automóveis.

**Público Alvo:** Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela resolução CONTRAN 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – [www.detran.ms.gov.br](http://www.detran.ms.gov.br)

Site do Portal: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório da Leiloeira Oficial sito Rua Melanias Barbosa, nº 474, Vila Taquarussu, Campo Grande/MS, CEP: 79006-190. Fone: (67) 4042-1555.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2024.

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
**Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
**Detran-MS**

**EDITAL DE LEILÃO 202400000355 – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BODOQUENA/MS, CAMPO GRANDE/MS, JARAGUARI/MS, NOVA ALVORADA DO SUL/MS, RIBAS DO RIO PARDO/MS, SONORA/MS, TERENOS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 03/04/2024, 0 de 08/02/2024, 0 de 12/03/2024, 0 de 23/02/2024, 0 de 28/02/2024, 11186 de 16/06/2023, 11472 de 22/04/2024, 11486 de 09/05/2024, 9466 de 07/08/2017, 9514 de 18/10/2017, 9524 de 01/11/2017, 9853 de 28/02/2019, 9921 de 11/06/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de

2016 e nas disposições deste Edital.

**1.** O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Regina Aude Leite de Araújo Silva (Regina Aude Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 13, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **24/06/2024**, com encerramento previsto para as 15:00 hs do dia **08/07/2024** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico: [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

**3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 0048 (caso o banco solicite Dígito “5”), conta corrente 152.047-4, favorecido: Claudia Aude Leite – ME (Casa de Leilões), CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2 Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

**3.2.1.** Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

**4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Regina Aude Leilões, no endereço eletrônico [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2024**, no pátio **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Rita Vieira, CEP: 79052-445, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e a Regina Aude Leilões de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

**5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Regina Aude Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Regina Aude Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

**6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.**

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi será retirado ou lixado antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 29/07/2024 ao dia 05/08/2024, em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Regina Aude Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

**8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.**

**9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.**

**10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.**

**11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.**

**12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.**

**13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.**

**14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação**

vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br)

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

**15. Impugnação, esclarecimentos e recursos**

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2024000000355.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço [gedest@detran.ms.gov.br](mailto:gedest@detran.ms.gov.br), ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

**16. Relação dos bens a serem leiloados:**

<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BODOQUENA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
033	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	E3D1E-091557	289,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
002	GM/CORSA WIND	1999/1999	AZUL	AJ0044337	510,00
004	VW/PARATI GL 1.8	1993/1994	VERDE	UD343610	557,00
005	CITROEN/C3 GLX 16 A FL EX	2008/2009	PRETA	10DBWF0000455	993,00
006	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	178F3011*8269670*	1.446,00
007	VW/PARATI CL	1993/1994	AZUL	UNB021007	622,00
008	VW/GOL 1000I	1995/1995	PRATA	MOTOR INSERVÍVEL	429,00
009	GM/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AZUL	7V0047440	654,00
010	VW/GOL 16V	1999/1999	VERDE	MOTOR INSERVÍVEL	488,00
011	FIAT/UNO MILLE	1990/1991	BRANCA	1746769	262,00
012	VW/PASSAT VILLAGE LS	1986/1986	PRETA	UD263676	402,00
013	GM/CELTA 2P LIFE	2009/2010	PRATA	S90114658	906,00
014	GM/S10 DELUXE	1996/1996	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.147,00
015	VW/SANTANA SPORT	1990/1990	VERMELHO	UQ032598	483,00
016	FORD/F250 XL G	1998/1999	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	5.152,00
017	FIAT/UNO MILLE EX	1998/1999	BRANCA	146A70115617335	452,00
018	FORD/FIESTA	2006/2007	BRANCA	CAJA78103546	802,00
019	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	380,00
020	IMP/PEUGEOT 106 SELECTIO	2000/2001	VERDE	10FN2B2486738	405,00
021	VW/PARATI CL	1993/1993	AZUL	UNB008032	622,00
022	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	PRATA	178F10117403096	985,00
023	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	2000/2001	CINZA	1J170708	424,00
024	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	BRANCA	5311554	418,00

025	VW/SANTANA CL 1800 I	1994/1994	BEGE	UDB011307	534,00
026	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78609892	304,00
026	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E1B507115	312,00
026	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B404903	333,00
026	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	KC08E14091469	334,00
026	YAMAHA/CRYPTON T105E	2003/2003	BEGE	MOTOR INSERVÍVEL	191,00
028	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	AMARELA	MC35E-8118151	417,00
028	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	KC08E54802357	335,00
028	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	PRETA	G3B9E-032444	511,00
028	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	KC22E0N203613	783,00
029	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	PRETA	KC08E57009814	167,00
029	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR229428	256,00
029	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	PRETA	E382E089386	263,00
029	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F517060	498,00
029	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-234300	265,00
030	HONDA/CG 125	1988/1988	BRANCA	KC08E25801075	182,00
030	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	F466BR126119	243,00
030	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	VERMELHO	KC22E0L138436	688,00
030	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	ROXA	E3C9E-031343	293,00
030	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	MOTOR INSERVÍVEL	369,00
031	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHO	HB02E1C040234	165,00
031	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78026841	297,00
031	HONDA/CG 125	1981/1982	VERMELHO	CG125BR1357868	182,00
031	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	AZUL	F466BR328455	263,00
031	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KC08E25007243	380,00
032	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	G3B9E-013779	519,00
032	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	333,00
032	YAMAHA/XTZ 125K	2002/2003	AZUL	E382E-104298	188,00
032	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1254496	254,00
032	HONDA/CB 300R	2009/2010	PRETA	NC43E1A042892	453,00
033	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	VERDE	JC30E31002757	169,00
033	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	E381E-063890	368,00
033	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	VERMELHO	E3F6E-020524	296,00
034	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HA07E13079309	314,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W223116	267,00
035	HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	JC30E76936315	182,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	289,00
035	KASINSKI/SETA 125	2007/2007	PRATA	156FMI271014552	97,00
035	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	PRATA	E3F6E-003697	289,00
036	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	CINZA	KC08E58125934	260,00
036	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	312,00
036	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JC30E23131660	311,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78555929	304,00
037	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2008	PRETA	ND07E-8001512	720,00
037	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	JC41E2B525293	369,00
037	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VERMELHO	JC30E76912600	289,00
037	I/MVK MA 125 GY	2005/2005	PRETA	156FMI51149602	90,00
038	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	KC16E7B501553	267,00
038	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	E382E-169527	115,00
038	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HA07E-Y261656	231,00
038	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13083658	314,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVÍVEL	282,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	KC08E15809056	310,00
039	I/VW SPACEFOX ROUTE	2009/2010	PRATA	CCR215942	1.415,00
040	VW/GOLF GTI	2004/2004	PRETA	AUQ081689	2.184,00
041	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	BRANCA	NAB221563	1.121,00
042	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	VERMELHO	AFZ203136	530,00
043	VW/GOL 1000I	1996/1996	BRANCA	MOTOR INSERVÍVEL	458,00
044	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW304405	866,00
045	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	CINZA	146B40113549216	390,00

046	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2009/2010	PRETA	10TWAA0030119	1.083,00
047	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2001	BRANCA	H948704	1.030,00
048	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRATA	Q30111894	924,00
049	GM/KADETT SL	1991/1991	MARROM	MOTOR INSERVÍVEL	345,00
050	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	5479431	476,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
003	GM/CORSA WIND	2000/2001	BRANCA	NM0126825	531,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NOVA ALVORADA DO SUL/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
001	FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERDE	178A30115693431	426,00
027	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A048400	321,00
027	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VERMELHO	JC30E93006781	313,00
027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERMELHO	JC30E12227898	297,00
027	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C426852	451,00
027	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	JC25EV222719	261,00
028	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	JCE7055348	145,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
037	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78201161	304,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SONORA/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
034	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B641568	448,00
034	YAMAHA/XTZ 250X	2008/2008	PRETA	G355E-037064	579,00
034	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	VERMELHO	KC08E58096267	391,00
<b>VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS</b>					
<b>LOTE</b>	<b>MARCA</b>	<b>ANO</b>	<b>COR</b>	<b>MOTOR</b>	<b>VALOR LOTE(R\$)</b>
033	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	BRANCA	E330E-025372	302,00
034	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	PRETA	E3G9E-096544	334,00
036	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	VERMELHO	KC08E15100099	354,00

Rudel Espíndola Trindade Junior  
Diretor Presidente  
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende  
Diretora DIRVE  
Detran-MS

### AVISO DE LEILÃO 2023000000363

#### LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Regina Aude Leite de Araújo Silva**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Campo Grande, Corguinho, Dourados, Ponta Porã, Ribas do Rio Pardo, Sonora, Terenos – MS, nos seguintes moldes:

**Leiloeira Oficial:** Regina Aude Leite de Araújo Silva – Jucems 13

**Endereço eletrônico:** [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br)

**Modalidade do leilão:** on-line

**Data de Abertura:** 24/06/2024 – 10h00 (horário de Brasília).

**Data de encerramento:** 08/07/2024 – 14h30 (horário de Brasília).

**Data e local de visita dos lotes:** Nos dias 03, 04 e 05 de julho de 2024, no pátio **AUTOTRAN**, localizado na Rua Av. Gerval Bernardino de Souza, nº. 644, Rita Vieira, CEP: 79052-445, Campo Grande/MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

**Tipos de veículos ofertados:** Lote único com 108 motocicletas e 10 automóveis, com **pesagem estimada em 18.720,00 KG** de material ferroso.

**Público Alvo:** Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: